



CÂMARA MUNICIPAL DE
VOLTA REDONDA
000085 - 4 SET 67
SECRETARIA A. G. LEONARDO

Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

DELIBERAÇÃO N.º

720

Ementa:- Doa área de terra a Associação Auxílio aos desamparados.

A Câmara Municipal de Volta Redonda decreta e eu sanciono a seguinte DELIBERAÇÃO :-

Artigo 1º:- Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a doar, em comodato, a ASSOCIAÇÃO AUXÍLIO AOS DESAMPARADOS, uma área de terra localizada na rua Dourados, próximo a quadra nº 19, no bairro São Geraldo nesta Cidade.

Artigo 2º:- A doação prevista no artigo anterior, se destinará, exclusivamente, à construção de um ALBERGUE NOTURNO.

Artigo 3º:- Se no prazo de 2 anos, após a doação, não for executado o estabelecido no artigo 1º desta deliberação, o imóvel em questão reverterá ao patrimônio municipal com todas as benfeitorias existentes.

Artigo 4º:- Esta deliberação entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 29 de Dezembro de 1967

Dr. João Prado
Prefeito Municipal

Autor:- Vereador GUILHERME BARBOZA PASSOS

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Setor de Documentação e Arquivo
Lm 720 PL. 04

Dat:1/acc

[Handwritten signature]